



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 154/2017–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/08/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” das Resoluções nºs 036, 042, 043 e 046/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 036, 042, 043 e 046/2017-CCH; considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| 1 Antonio Ozai da Silva | 4 Marlene Rodrigues de Moraes |
| 2 Carla Cecilia Rodrigues de Almeida | 5 Mário Camargo Pego |
| 3 Eide Sandra Azevedo Abreu | 6 Pedro Jorge de Freitas |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)